
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 900

Denomina ‘ Esquina do Samba’o cruzamento localizado entre a Av. Brasil e a rua Sete de Abril,no Bairro Simões Lopes nesta cidade em homenagem ao saudoso Roceli Pereira Martins, fundador do Bloco Burlesco Bafo da Onça.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art 1º A presente denominação é uma homenagem ao saudoso Roceli Pereira Martins, destacado agente cultural e fundador do bloco burlesco Bafo da Onça, reconhecido por sua inestimável contribuição à preservação e valorização do samba.

Art 2º A nomeação ora proposta é uma homenagem justa e necessária, pois a referida esquina tornou-se um ponto de encontro simbólico para sambistas, foliões e amantes da cultura afro- brasileira, sendo palco de inúmeras manifestações artísticas e populares ligadas ao Bafo da Onça e ao samba como um todo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de julho de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:CF525E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/07/2025. Edição 4121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>